



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 25/02/2025

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de transportes em ônibus, para atender as necessidades das secretarias, em razão da necessidade de permitir o acesso das pessoas carentes que residem na zona rural, para participarem da Feira livre. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 25 de Fevereiro de 2025  
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Pregoeiro Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 324 - Data: 25/02/2025



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 130/2025

Nomeia Comissão de Patrimônio dos Bens Moveis Municipal, em Vista da necessidade de acompanhamento dos serviços de tombamento e possível concretização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis, caso necessite.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de levantar os bens móveis servíveis do patrimônio público desta Edilidade, para o acompanhamento da Administração e controle interno municipal e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso interno.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão de Patrimônio Municipal, com o fim especial caso necessite de vistoriar e avaliar bens móveis ativos pertencentes a este Poder Executivo.

I – Josenildo Francisco – Presidente da Comissão

II – Flaviano José Pereira – Membro da Comissão

III – João Batista Alves da Silva – Membro da Comissão

Art. 2º - Cabe à Comissão designada no art. 1º desta Portaria, acompanhar o andamento dos levantamentos efetuados, fiscalizar, avaliar os bens, de acordo com a necessidade dos mesmos, e o estado de conservação, passando para o setor competente, e demais dispositivos legais aplicável ao caso interno, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo a comissão permanente de licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecida nas leis invocadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA  
(Prefeito Constitucional de Sertãozinho/PB)



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 324 - Data: 25/02/2025

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e serviços fúnebres. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 25 de Fevereiro de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2025**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de suporte, orientação e acompanhamento mensal de aquisição de novos bens móveis físicos realizados pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 25 de Fevereiro de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão